



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001646 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 067052 EMISSÃO 15/10/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 16/09/2025 às 24 horas do dia 16/09/2026.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 16/09/2025 às 24 horas do dia 16/09/2026.

Nº DE ITENS 000000

DADOS DO ESTIPULANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5A. REGIAO

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

13.738.204/0001-76

01041484

(51) 33252-040

ATENDIMENTO@CRBM5.GOV.BR

UF CIDADE

BAIRRO

RS PORTO ALEGRE

NAVEGANTES

CEP

ENDEREÇO

90230-031

AVENIDA CAIRU, 1293

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

0,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

0,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

Nº PARCELAS

00



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

SANTA CORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

100483851

CÓD. GENTE

0101260

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

05.756.384/0001-90

(23) 66412-5

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

100%



GRUPOS DA APÓLICE



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001646 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 067052 **EMIÇÃO** 15/10/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

1 - FUNCIONARIOS DO CRBM5

Cobertura	Tipo de Valor	Valor Segurado (R\$)
MORTE	VALOR UNIFORME	50.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	VALOR UNIFORME	50.000,00
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA	VALOR UNIFORME	50.000,00

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.93.0001646 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 067052 **EMIÇÃO** 15/10/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS**Beneficiário(s) do Seguro**

Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

Informações Importantes:

Em caso de inexistência ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental / IEA – Indenização Especial por Acidente, quando contratadas, se acumulam.

Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

Alíquota de IOF de 0,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.93.0001646 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 067052 **EMIÇÃO** 15/10/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais.

O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001646 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 067052 EMISSÃO 15/10/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DA APÓLICE

MAIS DE UM CADASTRO ENCONTRADO. NAO

TIPO DE RISCO DECORRIDO

Código CNAE(XX.XX) 10

Grupo Segurável 30



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.613745/2021-81

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.93.0001646

ENDOSSO 000000

PROPOSTA 067052

EMISSÃO 15/10/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE